



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO N.º 28/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novais, estado de São Paulo, Fabio Donizete da Silva, em conjunto com a Graziela Joice dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Novais, estado de São Paulo, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de Julho de 2017, tendo como tema central: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, em 13 de julho de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Graziela Joice dos Santos
GRAZIELA JOICE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Novais

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780